

RESOLUÇÃO Nº 003/2026 CMS

Itaporanga, 15 de junho de 2026.

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Itaporanga – PB no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 2135, de 25 de setembro de 2013 que estabelece o Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Decreto nº 99.438 de 7 de agosto de 1990, que dispõe sobre a organização e atribuições do Conselho Nacional de Saúde e dá outras providências;

Considerando o Decreto de criação do Conselho Estadual de Saúde nº 2.228 de 19 de novembro de 1987, sancionado pelo decreto Lei nº 6.712/29/12/1998, e reformulado pela Lei nº 8.234, de 31 de maio de 2007, em consonância com o que dispõe o artigo 1º da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no uso de suas competências;

Considerando o Plano Municipal de Saúde de Itaporanga, com vigência para 2022-2025 e aprovado em reunião Ordinária;

Considerando a Lei Municipal de nº 1017/2021 de 30 de abril de 2021, que dispõe sobre reformulação do Conselho Municipal de Saúde (CMS), define os objetivos da conferência municipal de saúde e delibera outras providências;

Considerando o Regimento interno desse Conselho Municipal de Saúde aprovado em 3ª reunião ordinária de 2024, e

Considerando a última reunião ordinária desse conselho Municipal de Saúde.

Resolve:

- Art. 1º - Aprovar o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2026;
- Art. 2º - Aprovar Emenda Parlamentar nº 36000805386202600, destinada ao Incremento Temporário da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- Art. 3º - Aprovar Emenda Parlamentar nº 3600080540202600, destinada ao Incremento Temporário da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

- Art. 4º - Aprovar Proposta nº 91117426002, destinada à Ampliação do Centro Médico Municipal, no valor de R\$ 390.663,00 (trezentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e três reais);
- Art. 5º - Aprovar Proposta nº 11174552000126002, destinada à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$ 359.973,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais);
- Art. 6º - Aprovar Proposta nº 11174552000126003, destinada à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$ 249.398,00 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais);
- Art. 7º - Aprovar Proposta nº 11174552000126001, destinada ao Incremento Temporário da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
- Art. 8º – Aprovar Proposta a adesão do incentivo financeiro destinado ao fortalecimento dos Conselhos Locais de Saúde



RENATO VIRGOLINO LOPES

PRESIDENTE CMS



WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS

SECRETÁRIA DE SAÚDE